

PORTARIA Nº 2.582/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático de CMV, da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (ITAC - INSTITUTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.023894/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (ITAC - INSTITUTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL), situada à SHCGN QUADRA 702/703, Bloco A, nº 61, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70720-610.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV), da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (ITAC - INSTITUTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA